



Câmara Municipal de
Quinta do Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2026

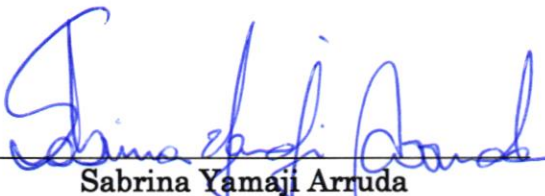
A senhora Sabrina Yamaji Arruda,
Presidente da Poder Legislativo de Quinta do
Sol - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustado o valor das diárias concedidas aos vereadores e servidores desta Câmara Municipal no índice de 3,90% (três vírgula noventa por cento), correspondente ao INPC acumulado no exercício de 2025, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, conforme previsto na Lei Municipal nº 907/2016, passando a vigorar no valor de R\$ 685,22 (seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Quinta do Sol /PR.
em 19 de Fevereiro 2.026.


Sabrina Yamaji Arruda
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br